



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

“PRORROGA PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pequeno prazo para pagamento de IPTU/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2016, da seguinte forma:

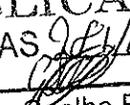
- PARCELA ÚNICA e PRIMEIRA PARCELA para o dia 10 de Novembro de 2016.
- SEGUNDA PARCELA para o dia 30 de Novembro de 2016.
- TERCEIRA PARCELA para o dia 20 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Outubro de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 24/10/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE